



Porto Velho – RO

DOE-DPERO n.º 944 – ano V

Terça-feira, 28 de março de 2023

SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL .....	1
Portarias .....	1
Termos .....	11
ATOS DA SECRETARIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR .....	12
Ediais .....	12
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL .....	12
Portarias .....	12
ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO .....	15
Avisos .....	15
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS .....	16
Portarias .....	16

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2021-2023

**HANS LUCAS IMMICH**  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO**  
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**ELIZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR**  
CHEFE DE GABINETE

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
CORREGEDOR-GERAL

**VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA**  
CORREGEDOR AUXILIAR

**FELIPE DE MELO CATARINO**  
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

**BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES**  
SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA**  
OUVIDORA-GERAL

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2022-2024

**LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL**  
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 4

**SÉRGIO MUNIZ NEVES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

**RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

**LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

**RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO**  
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 2

**EDUARDO GUIMARÃES BORGES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 1

EXPEDIENTE

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO



DEFENSORIA PÚBLICA DO  
ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel  
CEP: 76.820-846 – Porto Velho - RO

[www.defensoria.ro.def.br](http://www.defensoria.ro.def.br)

[f defensoriaRO](#) [t dpe\\_ro](#) [@dpe\\_ro](#) [v defensoriaRO](#)

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 1629/2022/DPG/DPERO  
Porto Velho, 19 de outubro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106059.2022, RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR a Portaria n.º 1599/2022/DPG/DPERO, de 17 de outubro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 838, de 18 de outubro de 2022, a qual designou servidores(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores(as) e fiscais das Atas de Registro de Preços n.ºs 45, 46, 47 e 48/2022/DPERO, as quais têm como objeto a aquisição de toners e sobre as quais versa o Processo n.º 3001.103267.2022.

Assim, onde se lê:

“[...]”

RALLFFI TCHERONN SKROCH	Técnico em Informática	300130749	Fiscal suplente
-------------------------	------------------------	-----------	-----------------

[...]”

leia-se:

“[...]”

RALLFFI TCHERONN SKROCH	Técnico em Informática	300130749	Fiscal titular
-------------------------	------------------------	-----------	----------------

[...]”

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 626/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 22 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º TORNAR público(s) o(s) requerimento(s) de deslocamento para o final de fila e a(s) declaração(ões) de desistência do II Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista e de Técnico do Quadro Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quadro a seguir.

Cargos e especialidades	Regiões/localidades das vagas	Ordem de nomeação	Classificações amplas conc.	Classificações candidatos(as) PcD	Classificações candidato(as) negros(as)	Candidatos(as)	CPFs	Situação	Portarias de nomeação (se houver)
Analista da Defensoria Pública – Administração	Porto Velho	4.ª	3.ª	--	--	MAURICIO JONAS WEIRICH URBAN	***.631.7**-**	Fim de fila	Portaria n.º 91/2023/DPG/DPERO, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 900, de 19 de janeiro de 2023
Técnico(a) da Defensoria Pública – Técnico(a) Administrativo	Região I (Porto Velho e Guajará-Mirim)	--	--	--	15.ª	ANDRESSA VIRGINIA MUNIZ CARNEIRO	***.016.4**-**	Desistência	--
		--	--	--	45.ª	MARCELLEN EREIRA DA SILVA	***.196.2**-**	Desistência	--
	Região III (Ji-Paraná, Ouro Preto do Oeste, Presidente Médici e Alvorada do Oeste)	6.ª	11.ª (reclassificação ampla concorrência)	--	--	KARINA DE AMARANTE CABRAL	***.525.5**-**	Desistência	Portaria n.º 211/2023/DPG/DPERO, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 913, de 08 de fevereiro de 2023
	Região V (Cacoal, Espigão do Oeste e Pimenta Bueno)	3.ª	3.ª	--	--	DALILA PRISCILA ANDRADE MORAIS	***.326.4**-**	Fim de Fila	Portaria n.º 91/2023/DPG/DPERO, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 900, de 19 de janeiro de 2023
	Região VII (Vilhena, Colorado do Oeste e Cerejeiras)	5.ª	4.ª	--	--	SILVIA FRANCISCA ANTONIO FRANCO	***.995.7**-**	Fim de Fila	Portaria n.º 91/2023/DPG/DPERO, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 900, de 19 de janeiro de 2023

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado



PORTARIA n.º 627/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 22 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o Edital n.º I – DPE/RO, de 05 de outubro de 2021, publicado no DOE-DPERO n.º 590, de 05 de outubro de 2021, o qual tornou pública a realização do II Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista e de Técnico do Quadro Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, e o Edital n.º 7 – DPE/RO, de 28 de abril de 2022, publicado no DOE-DPERO n.º 722, de 29 de abril de 2022, o qual tornou público o resultado final do referido certame;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do II Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista e de Técnico do Quadro Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme a Ata da 248.ª (ducentésima quadragésima oitava) Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, reunido em Sessão ordinária realizada no dia 13 de maio de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 735, de 18 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o requerimento de deslocamento para o final de fila protocolado pelo(a) candidato(a) Mauricio Jonas Weirich Urban, aprovado(a) na 3.ª colocação ampla concorrência no cargo de Analista da Defensoria Pública – Administração, nomeado(a) na 4.ª ordem pela Portaria n.º 91/2023/DPG/DPERO, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 900, de 19 de janeiro de 2023, conforme a Portaria n.º 626/2023/DPG/DPERO, de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO a desistência do(a) candidato(a) Andressa Virginia Muniz Carneiro, aprovado(a) na 15.ª colocação cota negros(as) no cargo de Técnico(a) Administrativo da Região I (Porto Velho e Guajará-Mirim), conforme a Portaria n.º 626/2023/DPG/DPERO, de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO a desistência do(a) candidato(a) Marcellen Ereira Da Silva, aprovado(a) na 45.ª colocação ampla concorrência no cargo de Técnico(a) Administrativo da Região I (Porto Velho e Guajará-Mirim), conforme a Portaria n.º 494/2023/DPG/DPERO, de 07 de março de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 931, de 09 de março de 2023;

CONSIDERANDO a desistência do(a) candidato(a) Karina de Amarante Cabral, aprovado(a) na 11.ª colocação reclassificação ampla concorrência no cargo de Técnico(a) Administrativo da Região III (Ji-Paraná, Ouro Preto do Oeste, Presidente Médici e Alvorada do Oeste), nomeada na 6.ª ordem pela Portaria n.º 211/2023/DPG/DPERO, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 913, de 08 de fevereiro de 2023, conforme a Portaria n.º 626/2023/DPG/DPERO, de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO o requerimento de deslocamento para o final de fila protocolado pelo(a) candidato(a) Dalila Priscila Andrade Moraes, aprovado(a) na 1.ª colocação cota negros(as) no cargo de Técnico(a) Administrativo da Região V (Cacoal, Espigão do Oeste e Pimenta Bueno), nomeado(a) na 3.ª ordem pela Portaria n.º 91/2023/DPG/DPERO, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 900, de 19 de janeiro de 2023, conforme a Portaria n.º 626/2023/DPG/DPERO, de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO o requerimento de deslocamento para o final de fila protocolado pelo(a) candidato(a) Sílvia Francisca Antônio Franco, aprovado(a) na 4.ª colocação ampla concorrência no cargo de Técnico(a) Administrativo da Região VII (Vilhena, Colorado do Oeste e Cerejeiras), nomeado(a) na 5.ª ordem pela Portaria n.º 91/2023/DPG/DPERO, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 900, de 19 de janeiro de 2023, conforme a Portaria n.º 626/2023/DPG/DPERO, de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO a exoneração do cargo de Técnico(a) Administrativo(a) ocupado(a) pelo(a) servidor(a) efetivo(a) Lucas da Silva Campos, lotado(a) na Comarca de Porto Velho, conforme a Portaria n.º 515/2023/DPG/DPERO, de 08 de março de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 930, de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO a exoneração do cargo de Técnico(a) Administrativo(a) ocupado(a) pelo(a) servidor(a) efetivo(a) Camila Solarievicz Ferreira, lotado(a) na Comarca de Porto Velho, conforme a Portaria n.º 540/2023/DPG/DPERO, de 13 de março de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 933, de 13 de março de 2023;

CONSIDERANDO a exoneração do cargo de Técnico(a) Administrativo(a) ocupado(a) pelo(a) servidor(a) efetivo(a) Fernando Henrique Geraldino Dal Magro, lotado(a) na Comarca de Espigão do Oeste, conforme a Portaria n.º 553/2023/DPG/DPERO, de 13 de março de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 934, de 14 de março de 2023;

CONSIDERANDO a declaração de vacância do cargo de Técnico(a) Administrativo(a) ocupado(a) pelo(a) servidor(a) efetivo(a) Fabiola de Jesus Pereira, lotado(a) na Comarca de Porto Velho, conforme a Portaria n.º 590/2023/DPG/DPERO, de 20 de março de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 939, de 21 de março de 2023;

CONSIDERANDO o contido nos Processos n.º 3001.100404.2023, 3001.100197.2023, 3001.101463.2023 e 3001.101500.2023;

## RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR os(as) seguintes candidatos(as) aprovados(as) no II Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista e de Técnico do Quadro Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Cargos e especialidades	Regiões/localidades das vagas	Ordem de nomeação	Classificações ampla conc.	Classificações candidatos(as) PcD	Classificações candidato(as) negros(as)	Candidatos(as) nomeados(as)	CPFs
Técnico(a) da Defensoria Pública – Técnico(a) Administrativo	Região I (Porto Velho e Guajará-Mirim)	33.ª	--	--	13.ª	MARCOS QUEIROZ DE OLIVEIRA	***.073.3**-**
		34.ª	46.ª	--	--	FRANCIELI MASIERO	***.640.8**-**
		35.ª	--	4.ª	--	PEDRO CEZAR DA SILVA MENEZES JUNIOR	***483.3**-**
	Região III (Ji-Paraná, Ouro)	6.ª	12.ª (reclassificação)	--	--	JOSEFA APARECIDA	***.231.2**-**

	Preto do Oeste, Presidente Médici e Alvorada do Oeste)		o ampla concorrência)			PEREIRA DE ANDRADE	
	Região V (Cacoal, Espigão do Oeste e Pimenta Bueno)	3. <sup>a</sup>	--	--	2. <sup>a</sup>	ROMULLO RANGEL RODRIGUES SOARES	***.470.4**
		5. <sup>a</sup>	5. <sup>a</sup>	--	--	EVANI CRISTINA ARAUJO DA SILVA*	***.977.9**
	Região VII (Vilhena, Colorado do Oeste e Cerejeiras)	5. <sup>a</sup>	5. <sup>a</sup>	--	--	LOIZLAINE CORREIA DIAS	***.910.8**
Analista da Defensoria Pública – Administração	Porto Velho	4. <sup>a</sup>	4. <sup>a</sup>	--	--	LEIDIANA OLIVEIRA MELO	***.273.3**

\*Atendendo a que não há candidatos(as) PcD para essa região, a vaga foi destinada à ampla concorrência, nos termos do item 5.2.9 do Edital n.º I – DPE/RO, de 05 de outubro de 2021.

§ 1.º Para a posse, os(as) candidatos(as) nomeados(as) deverão apresentar os documentos listados no anexo I desta portaria e a Certidão de Capacidade Física e Mental (ver anexo II) na Diretoria de Recursos Humanos (localizada na sala 309, no 2.º andar da Av. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel, Porto Velho, CEP 76820-846), considerando o prazo disposto no § 1.º do art. 17 da Lei Complementar n.º 68, de 09 de dezembro de 1992, que é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta portaria no DOE-DPERO, prorrogável por mais 30 (trinta) dias via requerimento encaminhado para o *e-mail* drh@defensoria.ro.def.br.

§ 2.º Para a obtenção da Certidão de Capacidade Física e Mental, os(as) candidatos(as) nomeados(as) deverão entrar em contato com o Centro de Perícias Médicas (Cepem) da Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (localizado na Av. Governador Jorge Teixeira, n.º 3862, Bairro Industrial, Porto Velho, anexo à Policlínica O Oswaldo Cruz, no Bloco Dendê), para agendar a realização da perícia médica, apresentando os exames e os documentos que lhes forem exigidos por esse órgão.

§ 3.º Esta nomeação fica sem efeito, se o(a) candidato(a) nomeado(a), no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta portaria no DOE-DPERO, não apresentar a documentação para a posse ou não requerer a prorrogação de prazo.

§ 4.º É de 30 (trinta) dias o prazo para os(as) candidatos(as) nomeados(as) entrarem em efetivo exercício, contados após a assinatura do termo de posse, nos termos do art. 17 da já referida Lei Complementar n.º 68/1992, sob pena de exoneração.

§ 5.º Os(as) candidatos(as) nomeados(as) poderão tomar posse por meio de procurador(a), com procuração com firma reconhecida em Cartório, desde que nela conste a concessão de poderes específicos para esse fim.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

#### ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

	Quantidades	Itens	Observações
1	Original e 01 (uma) fotocópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
2	Original e 01 (uma) fotocópia	Cartão de vacina dos dependentes	Menores de 05 (cinco) anos de idade
3	Original e 02 (duas) fotocópias	Cédula de Identidade (RG)	-
4	Original e 02 (duas) fotocópias	Cadastro de Pessoa Física (CPF)	-
5	Original e 01 (uma) fotocópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	-
6	Original e 01 (uma) fotocópia	Título de Eleitor	-
7	Original e 01 (uma) fotocópia	Cartão do Programa de Integração Social (PIS) ou do Programa de Assistência do Servidor Público (Pasep)	Caso não possua o cadastro nesses programas, ele pode ser feito em uma agência do Ministério do Trabalho e Previdência
8	Original e 01 (uma) fotocópia	Comprovante de residência	Caso o comprovante não esteja no nome do(a) convocado(a), deverá ser apresentada a via original de declaração de residência ou 01 (uma) cópia do contrato de locação
9	Original e 01 (uma) fotocópia	Certificado de Reservista	Apenas para candidatos do sexo masculino
10	Original e 02 (duas) fotocópias	Comprovante de Escolaridade/Habilitação,	-



		expedido por órgão oficial, de acordo com o que consta no Anexo I – Cargos de provimento efetivo da Lei Complementar Estadual n.º 798, de 25 de setembro de 2014	
11	01 (uma) fotocópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atualizada)	-
12	01 (uma) via	Comprovante de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia	Pode ser emitida no site: <a href="https://www.sefin.ro.gov.br">https://www.sefin.ro.gov.br</a>
13	02 (duas) vias	Certidão de quitação eleitoral	Pode ser emitida no site: <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>
14	02 (duas) vias	Certidão negativa de crimes eleitorais	Pode ser emitida no site: <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>
15	01 (uma) via	Certidão negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da comarca de residência do candidato(a) nomeado(a) no estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos – 1.º e 2.º graus	Pode ser emitida no site específico do Tribunal de Justiça do estado onde o(a) candidato(a) nomeado(a) residiu nos últimos 05 (cinco) anos
16	01 (uma) via	Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	Pode ser emitida no site: <a href="https://www.tce.ro.gov.br">https://www.tce.ro.gov.br</a>
17	01 (uma) via	Certidão negativa (cível e criminal) da Justiça Federal, da comarca onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos	Pode ser emitida no site: <a href="http://www.justicafederal.jus.br">www.justicafederal.jus.br</a>
18	02 (duas) vias	Declaração informando se ocupa ou não cargo público	Caso ocupe, deverá apresentar também via original da certidão expedida pelo órgão empregador, com as especificações do cargo, a escolaridade exigida, a carga horária contratual, o vínculo jurídico, os dias e horários de trabalho e eventual escala de plantão
19	02 (duas) vias	Declaração informando da existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou processo administrativo em que o(a) candidato(a) nomeado(a) figure como indiciado ou parte	-
20	02 (duas) vias	Declaração informando sobre a existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público	-
21	01 (uma) via	Declaração de encargos de família para fins de Imposto de Renda	No ato da entrega dos documentos, a Divisão de Recursos Humanos disponibilizará o modelo ao(à) candidato(a)
22	Via original	Certidão de Capacidade Física e Mental original expedida pelo Cepem da Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia	Ver anexo II desta portaria. Os(as) candidatos(as) classificados(as) na lista de PcD deverão apresentar atestado médico contendo o código do Classificação Internacional de Doenças (CID)
23	01 (uma)	Fotografia 3x4	-
24	01 (uma) cópia	Número da agência e conta bancária do Banco do Brasil	Pode ser apresentada cópia do cartão bancário. Caso não possua conta no Banco do Brasil, poderá ser emitida uma declaração da remuneração a ser percebida pelo empossado para que proceda à abertura da conta. Não serão aceitas contas de outros bancos
25	01 (uma) via	Autodeclaração de cor/raça	--
26	01 (uma) cópia	Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – categorias entre “B” e “D” (somente para o cargo de Técnico da Defensoria Pública – Oficial de Diligência)	--



27	--	Qualificação de dados cadastrais no eSocial	Pode ser realizada no <i>link</i> : <a href="http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml">http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml</a>
28	--	Ficha de Inscrição no Plano de Benefícios da Prevcom RO	É obrigatória para o cargo de Defensor Público e facultativa para os demais cargos e poderá ser preenchida no momento da entrega da documentação. Em caso de dúvidas, entrar em contato com a empresa pelo e-mail <patrocinador@prevcomro.com.br> ou pelo telefone 0800-761-9999
29	Original e 01 (uma) fotocópia	Certidão de Nascimento dos dependentes legais	-
30	Original e 01 (uma) fotocópia	CPF dos dependentes legais	-
31	01 (uma) fotocópia	CPF do(a) cônjuge	-
32	01 (uma) fotocópia	Título de Eleitor do(a) cônjuge	-
33	01 (uma) via	Declaração de bens e rendimentos	A Diretoria de Recursos Humanos poderá fornecer modelo
34	01 (uma) via	Certificado Nacional de Vacinação contra a Covid-19	Poderá ser emitida no <i>link</i> : <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/certificado-nacional-de-vacinacao-covid-19">https://www.gov.br/pt-br/servicos/certificado-nacional-de-vacinacao-covid-19</a>
35	01 (uma) via	<i>Curriculum vitae</i> em que constem eventuais formações ou qualificações do candidato nomeado, especialmente seus cursos de nível técnico ou superior, bem como experiências profissionais anteriores	-
36	01 (uma) via	Declaração de que possui ou não parentesco com Defensores(as) Públicos(as) ou servidores(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia	--

## ANEXO II – DOCUMENTOS PARA A PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL (CERTIDÃO DE CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL)

Itens	Exames
1	Avaliação psiquiátrica.
2	Avaliação dermatoneurológica.
3	Avaliação oftalmológica.
4	Avaliação ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total).
5	Avaliação cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação).
6	Avaliação ginecológica incluindo a apresentação de exames de colpocitologia oncológica e parasitária, ultrassonografia pélvica e ultrassonografia das mamas. Obs.: Após os 40 anos de idade, a ultrassonografia das mamas deve ser substituída pela mamografia com respectivo laudo do radiologista.
7	Sangue: VDR, glicemia, hemograma, ácido úrico, ureia, creatinina, lipidograma, sorologia para Chagas, TGP e TGO, HBSag, antiHBS e antiHCV.
8	Urina: EAS – toxicologia (cocaína e maconha).
9	Escarro (exame de BAAR).
10	Raios X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida).
11	Raios X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida).
12	Radiografia de bacia.
13	Radiografia de tórax padrão – OIT.
14	PSA total (para homens acima de 40 anos).
15	Avaliação de clínico-geral, baseada no exame geral do candidato e nos exames listados nos itens de n.º 7, 8, 9, 11 e 15 desta relação.

ENDEREÇO: Cepem - Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, situado na Av. Governador Jorge Teixeira, n.º 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (anexa à Policlínica Oswaldo Cruz (POC), no Bloco Dendê). Telefone: (69) 3216-5189.

## 1 DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

1.1 O candidato convocado deverá realizar os exames médicos e laboratoriais relacionados neste Anexo II.

1.2 O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos resultados dos exames e perícia médica.

1.3 Os inscritos nas vagas para candidatos com deficiência deverão comparecer ao Cepem, munidos de Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e o grau de necessidade, que determinará estar ou não o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.

1.4 Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado apto, será expedido o “Certificado de Aptidão Física e Mental”, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

## 2 OUTRAS INFORMAÇÕES

2.1 As avaliações médicas deverão ser apresentadas ao Cepem sob a forma de laudos.

2.2 Os exames terão validade por 90 dias, a mamografia, por 02 (dois) anos, e a colpocitologia oncótica e parasitárias por 01 (um) ano a contar da data de sua expedição; as ultrassonografias terão sua validade estabelecida por critério do perito médico.

2.3 Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede do Sistema Único de Saúde (SUS) e também na rede particular.

2.4 Os laudos médicos emitidos fora do estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do médico emissor.

2.5 O Cepem, no ato da apresentação dos laudos médicos e dos exames complementares, se julgar necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem neste anexo.

2.6 O candidato deve efetuar agendamento do exame médico pericial no Cepem, no endereço mencionado anteriormente.

### PORTARIA N.º 649/2023/DPG/DPERO

Porto Velho, 24 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102232.2023,

#### RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o Defensor Público e as servidoras a seguir indicadas para trabalharem na ação social “Rondônia Cidadã”, promovida pela Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (Seas) nos dias 25 e 26 de março de 2023 (sábado e domingo), respectivamente, das 08h às 16h30 e das 08h às 12h, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Irmã Maria Celeste (Av. Dr. Mendonça Lima, n.º 2226, Setor 02), em Guajará-Mirim.

Designados(as)	Cargos	Matrículas
ANDRÉ HENRIQUE PINTO MARQUES	Defensor Público	300131402
DIANA LAGASSE SOARES CANAMARI	Assessora de Defensor	300131026
INGRID BRITO FREIRE	Assessora de Defensor	300131515
RENATA LEITE BRUNORO	Assessora de Defensor	300131772

Art. 2.º CONCEDER 01 (uma) folga compensatória aos(às) designados(as) por cada dia trabalhado, as quais poderão ser usufruídas em datas oportunas, via expediente administrativo próprio.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH

Defensor Público-Geral do Estado

### PORTARIA N.º 650/2023/DPG/DPERO

Porto Velho, 27 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 548/2023/DPG/DPERO, de 13 de março de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 933, de 13 de março de 2023, a qual relotou o servidor Israel Pilati Pereira dos Santos da Comarca de Buritis para a Comarca de Ariquemes;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102374.2023,

#### RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a dispensa, a contar de 16.3.2023, do servidor ISRAEL PILATI PEREIRA DOS SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300131519, lotado na Comarca de Ariquemes, da atuação como fiscal setorial titular do Contrato n.º 61/2022/DPE-RO, que tem como objeto a prestação de serviços especializado na área de segurança e medicina do trabalho para a Comarca de Buritis da Defensoria Pública do Estado de Rondônia e sobre o qual versa o Processo n.º 3001.107324.2022.

Art. 2.º DESIGNAR a servidora TAMIRES DE ASSIS LEAL, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300131738, lotada na Comarca de Buritis, para, nos termos da legislação vigente, atuar como fiscal setorial titular do referido contrato.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH

Defensor Público-Geral do Estado



PORTARIA N.º 651/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 27 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102377.2023 (por dependência do Processo SEI n.º 3001.105752.2022),

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores(as) e fiscais da futura contratação que tem como objeto a aquisição de *toners*, sobre a qual versa o Processo n.º 3001.105752.2022.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
RICARDO JOSÉ GOUVEIA CARNEIRO	Técnico em Informática Diretor de Tecnologia de Informação	300130611	Gestor titular
PÂMELA DIAS CARVALHO	Analista Programadora	300131681	Gestora suplente
REINALDO PEREIRA PINTO	Técnico em Informática	300130628	Fiscal titular
SEBASTIÃO JOSÉ ARAÚJO DE OLIVEIRA	Técnico em Informática	300131524	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 652/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 27 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102195.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público de Nível 3 LEONARDO WERNECK DE CARVALHO, matrícula n.º 300102416, lotado na Comarca de Porto Velho, as férias referentes ao 2.º período do exercício de 2023, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 479/2022/DPERO-CG-GAB, de 29 de setembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 827, de 30 de setembro de 2022, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 23.7.2023 a 01.8.2023), nos termos do art. 9.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014, a ser pago conforme disponibilidade financeira.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 653/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 27 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102475.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a pedido e a contar de 27.3.2023, a servidora GISLENE DE LAPARTE NEVES, matrícula n.º 300130870, lotada na Comarca de Jaru, do cargo comissionado de Assessora de Defensor (DPE-ADP-1), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado



PORTARIA N.º 654/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 27 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101439.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER 01 (uma) folga aos Defensores(as) Públicos(as) e aos(as) servidores(as) que trabalharam em ação social alusiva ao Dia do Consumidor, promovida pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia no dia 18 de março de 2023 (sábado), das 08h às 12h, na Rodoviária Municipal de Porto Velho (Av. Governador Jorge Teixeira, n.º 1296, bairro Embratel), anteriormente designados(as) pelas Portarias n.º 438/2023/DPG/DPERO, de 1.ª de março de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 925, de 1.º de março de 2023, e n.º 559/2023/DPG/DPERO, de 14 de março de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 934, de 14 de março de 2023.

Parágrafo único. A folga compensatória ora concedida poderá ser usufruída em data oportuna e solicitada via expediente administrativo próprio.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 655/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 27 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102417.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a designação dos Defensores Públicos e do servidor a seguir indicados, lotados na Comarca de Porto Velho, para trabalharem na “1.ª Roda de Conversa do Grito dos Excluídos e Excluídas no Setor Chacareiro”, promovida pela Arquidiocese Metropolitana de Porto Velho, com o tema Soberania Alimentar e Resistência, realizada no dia 26 de março de 2023 (domingo), das 08h às 13h, no Setor Chacareiro (Linha Raimundo Cantuária, Zona Leste), em Porto Velho.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções no evento
MARCUS EDSON DE LIMA	Defensor Público Corregedor-Geral	300093588	Participação no evento
VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA	Defensor Público Corregedor Auxiliar	300127567	Participação no evento
LUIZ GONZAGA MOTA	Motorista	300001962	Transporte

Art. 2.º CONCEDER 01 (uma) folga compensatória aos(as) designados(as), a qual poderá ser usufruída em data oportuna, via expediente administrativo próprio.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 662/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 4 de novembro de 1994;

RESOLVE:

Art. 1.º CONVOCAR a Defensora Pública Substituta Mariana Gurgel Medeiros para participar de curso de formação voltado à prática do desempenho de suas funções técnico-jurídicas e para aquisição de noções necessárias à consecução dos princípios institucionais da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, no período de 15 (quinze) dias úteis, no período de 27 de março de 2023 a 18 de abril de 2023.

Art. 2.º DESIGNAR, precária e inicialmente, as Defensoras Públicas Substitutas para atuarem nos Núcleos da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme abaixo relacionado, a partir das datas de designação apontadas e por tempo indeterminado.

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) SUBSTITUTO(A)	NÚCLEO/REGIONAL	DATA DE DESIGNAÇÃO
DANILLA NEVES PORTO	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	29/03/2023
JAMYLE REZENDE GONZALEZ DO VALLE BARBOSA	COSTA MARQUES	29/03/2023
MARIANA GURGEL MEDEIROS	CACOAL	19/04/2023

NICOLE DIMICHEL I RIGO SIMÕES	VILHENA	29/03/2023
-------------------------------	---------	------------

Parágrafo único. Fica concedido às Defensoras Públicas Substitutas mencionadas afastamento legal para trânsito de 5 (cinco) dias corridos a partir da respectiva data de designação, vedada sua suspensão para gozo posterior, podendo a interessada, por ato voluntário, decliná-lo total ou parcialmente e iniciar o exercício de suas atividades.

Art. 3º. DESIGNAR, precariamente, os Defensores Públicos Substitutos e Defensoras Públicas Substitutas para atuar nos Núcleos da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme abaixo relacionado, a partir das datas de designação apontadas e por tempo indeterminado.

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) SUBSTITUTO(A)	NÚCLEO/REGIONAL	DATA DE DESIGNAÇÃO
ALAN ROGERIO FILGUEIRAS DE NORMANDES	ALVORADA DO OESTE	17/04/2023
FAUES RODRIGUES DE SA	ARIQUEMES	10/04/2023
JAMILE CONDI BREVIGLIERI	CACOAL	02/05/2023
KARINA POTSCHE JUNQUEIRA XAVIER	GUAJARÁ-MIRIM	29/03/2023
KESIA GONCALVES DE ABRANTES NEIVA	PORTO VELHO	29/03/2023
LUANA GEORGIA LOPES COSTA	NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE	24/04/2023
SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH	PORTO VELHO	18/04/2023

Parágrafo único. Fica concedido aos Defensores Públicos Substitutos e às Defensoras Públicas Substitutas mencionadas afastamento legal para trânsito de 5 (cinco) dias corridos a partir da respectiva data de designação, vedada sua suspensão para gozo posterior, podendo o interessado ou a interessada, por ato voluntário, decliná-lo total ou parcialmente e iniciar o exercício de suas atividades.

Art. 4º. Em caso de concomitância do período de trânsito com férias ou licenças de qualquer natureza, fica aquele suspenso e os dias remanescentes automaticamente reprogramados para o final do afastamento legal, na forma do art. 4º da Resolução nº 24/2014-CS/DPERO.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 663/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 4 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO as designações promovidas pela Portaria nº 662/2023/DPG/DPERO;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR da função de COORDENADOR DE NÚCLEO e COORDENADORAS DE NÚCLEO, símbolo DPE-VR-04, o membro e as membras da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme abaixo relacionado, a partir das datas apontadas:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) SUBSTITUTO(A)	NÚCLEO/REGIONAL	DATA DE DISPENSA
ALAN ROGERIO FILGUEIRAS DE NORMANDES	NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE	21/04/2023
JAMILE CONDI BREVIGLIERI	ALVORADA DO OESTE	1º/05/2023
KESIA GONCALVES DE ABRANTES NEIVA	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	28/03/2023

Art. 2º. DESIGNAR para função de COORDENADOR DE NÚCLEO e COORDENADORAS DE NÚCLEO, símbolo DPE-VR-04, o membro e as membras da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme abaixo relacionado, a partir das datas apontadas:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) SUBSTITUTO(A)	NÚCLEO/REGIONAL	DATA DE DESIGNAÇÃO
ALAN ROGERIO FILGUEIRAS DE NORMANDES	ALVORADA DO OESTE	02/05/2023
DANILLA NEVES PORTO	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	29/03/2023
LUANA GEORGIA LOPES COSTA	NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE	24/04/2023

Art. 3º. O Coordenador de Núcleo designado e as Coordenadoras de Núcleo designadas deverão diligenciar com a Diretoria de Finanças e comprovar a emissão de Cartão de Débito Corporativo para a eventualidade de uso do regime de adiantamento, na forma do § 2º do art. 32 do Regulamento nº 56/2021-GAB/DPERO.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

**Termos**

## TERMO DE DOAÇÃO N. 43/2023

Pelo presente instrumento, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrita no CNPJ sob o n. 44.179.467/0001-16, com sede na Av. Jorge Teixeira, n. 1722, Bairro Embratel, em Porto Velho/RO, representada por Hans Lucas Immich, Defensor Público-Geral do Estado, na condição de DOADORA, e a ASSOCIAÇÃO ANA FONSECA DE EPILEPSIA (ANAFE), inscrito no CNPJ sob o n. 43.708.937/0001-29, com sede na Rua Canárias, n. 1554, Bairro Três Marias, Porto Velho/RO, neste ato representada por Rosária Gonçalves Novais, Presidente, na condição de DONATÁRIA, têm entre si acordado o presente TERMO DE DOAÇÃO sob a forma e condições constantes das seguintes CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constituem objetos do presente Termo os bens abaixo descritos, transferindo-os em caráter definitivo e sem encargos pela DOADORA à DONATÁRIA:

I – 10 mesas retas c/ 2 gavetas, tombos: 7334, 1008, 1007, 4297, 3250, 1454, 1445, 1920, 333 e 1 s/ tombo;

II – 20 cadeiras diretor cor azul, tombos: 0458, 1675, 2967, 1520, 1514, 1536, 470, 3254, 1461, 1700, 2965, 427, 2834, 2947, 1686, 0907, 410, 2988 e 2 s/ tombos; e

III – 4 armários 2 pts c/ 2 prateleiras, tombos: 2474, 9390, 4501 e 1 s/ tombo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os bens doados no presente Termo destinam-se exclusivamente para fins de uso de interesse público, especificamente para atender as atividades desenvolvidas pela Associação Ana Fonseca de Epilepsia.

CLÁUSULA TERCEIRA – A DOADORA declara ser a legítima possuidora dos bens descritos na Cláusula Primeira, os quais estão livres e desembaraçados de ônus judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA QUARTA – A DOADORA, por livre e espontânea vontade, transfere à DONATÁRIA o domínio, a posse, o direito e as obrigações que possua sobre os bens, incluídas as despesas com carregamento, transporte e outras oriundas de seu funcionamento ou remoção, comprometendo-se, ainda, a retirar o mobiliário no local em que se encontra.

Parágrafo Único – O recolhimento dos bens doados deverá ser previamente agendado junto ao Departamento de Almoxarifado e Patrimônio e realizada impreterivelmente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do Termo de Doação.

CLÁUSULA QUINTA – A DONATÁRIA aceita, sem reservas, a doação gratuita dos bens móveis, isentando-se, desse modo, a DOADORA, a partir desta data, de todo e qualquer ônus ou responsabilidade que recaia ou venha a recair sobre os objetos da presente doação.

CLÁUSULA SEXTA – Os alienatários e beneficiários da transferência se responsabilizarão, ao término da vida útil dos bens, a proceder com a destinação final ambientalmente correta, com a observância da legislação aplicável, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

CLÁUSULA OITAVA – Os casos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento serão resolvidas em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA NONA – Incumbirá à DOADORA a publicação deste Termo de Doação no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme dispõe legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o foro de Porto Velho/RO para dirimir quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento do Termo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo de Doação.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado  
Doadora

ROSÁRIA GONÇALVES NOVAIS  
Presidente  
Donatária

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n.º: 3001.102161.2023

Assunto: Pagamento de Franquia - FRONTIER - NDP 5732

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo, devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico n.º 463/2023-AJDPE (id. 0174239) prevê a inexigibilidade em conformidade com o disposto nos arts. 25 e 26 da Lei n.º 8.666/93, e tendo em vista a constatação da regularidade dos atos procedimentais, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e autorizo a contratação da empresa indicada pela seguradora Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, a MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.571.746/0001-02, com fundamento nos arts. 25 e 26, da Lei n.º 8.666/93, no valor total de R\$ 627,00 (seiscentos e vinte e sete reais), para a realização da substituição do para-brisa do veículo NISSAN FRONTIER, placa NDP-5732, pertencente à frota da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º: 3001.105934.2022

Assunto: Aquisição de água mineral - Alta Floresta do Oeste

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo, devidamente justificado, considerando o Parecer Jurídico n.º 65/2023-AJDPE (id. 0143280) e o Relatório de Conformidade n.º 053/2023-CI/DPE (id. 0145389), que preveem a possibilidade de contratação por dispensa de licitação, em consonância ao disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, e tendo em vista, ainda, a constatação da regularidade dos atos procedimentais, bem como a inexistência de fragmentação de despesa, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO e autorizo a contratação da empresa W O DOS SANTOS COMERCIO DE GAS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.686.754/0001-80, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, no valor total de R\$ 1.536,00 (mil, quinhentos e trinta e seis reais), para o fornecimento de garrafões de água mineral (20 litros), conforme quantidades e especificações descritas nos autos, para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia na Comarca de Alta Floresta do Oeste. Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

## ATOS DA SECRETARIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

## Editais

EDITAL N.º 75-01, DE 28 DE MARÇO DE 2023 - Comissão Eleitoral.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO ELEITORAL DO PROCEDIMENTO ELEITORAL PARA FORMAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE DE INDICAÇÃO AO CARGO DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA NO BIÊNIO 2023 A 2025, DEFLAGRADO PELO EDITAL N.º 75/2023/CSDPERO (id. 0166220)

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do artigo 104 da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, e dos artigos 17 da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 4 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Presidente da Comissão Eleitoral, em 10 de março de 2023, para serem incluídos os nomes de mais 02 (dois) defensores(as) públicos(as) na Comissão Eleitoral; e

CONSIDERANDO a decisão (id SEI 0173109), tomada por unanimidade dos membros(as) do Conselho Superior, manifestada na 265ª reunião, em sessão extraordinária, realizada em 15 de março de 2023, e cuja ata foi publicada no DOEDPE-RO n.º 937 de 17 de março de 2023 (id SEI 0173158);

RESOLVE:

RETIFICAR o art. 27 do Edital n.º 75/2023 (id. 0166220) quanto à composição da Comissão Eleitoral, para acrescentar dos defensores públicos YASSUO TROJAHN HAYASHI e DANIEL MENDES CARVALHO, formando a seguinte composição:

- Presidente: Kelsen Henrique Rolim dos Santos
- Vice-presidente: Felipe de Melo Catarino
- Secretário: Elizio Pereira Mendes Junior
- Suplente: Rafaella Rocha Silva
- Suplente: Yassuo Trojahn Hayashi
- Suplente: Daniel Mendes Carvalho.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado  
Presidente do Conselho Superior

## ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

## Portarias

PORTARIA N.º 209/2023/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 27 de março de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 4 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o título, C, inciso III da Resolução n. 003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário;

RESOLVE:

Art. 1º. RECONHECER a atuação do Defensor Público GEONES MIGUEL LEDESMA PEIXOTO perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Cacoal, em audiência do processo n.º 0000215-68.2020.8.22.0007, realizada na data de 20 de março de 2023.

Art. 2º. RECONHECER a atuação do Defensor Público ROBERSON BERTONE DE JESUS perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Cacoal, em audiência do processo n.º 7001747-84.2022.8.22.0007, realizada na data de 21 de março de 2023.

Art. 3º. RECONHECER a atuação do Defensor Público JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO perante a 1ª Vara Genérica da Comarca de Cerejeiras, em audiência do processo n.º 7002731-50.2022.8.22.0013, realizada na data de 20 de março de 2023.



- Art. 4º. RECONHECER a atuação do Defensor Público JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO perante a 3ª Vara Criminal da Comarca de Ji-Paraná, em audiência do processo n.º 7004829-32.2022.8.22.0005, realizada na data de 21 de março de 2023.
- Art. 5º. RECONHECER a atuação do Defensor Público JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO perante a 1ª Vara Comarca de Colorado do Oeste, em audiência do processo n.º 7001075-61.2022.8.22.0012, realizada na data de 21 de março de 2023.
- Art. 6º. RECONHECER a atuação do Defensor Público JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO perante a 1ª Vara Genérica da Comarca de Cerejeiras, em audiência do processo n.º 7002777-39.2022.8.22.0013, realizada na data de 22 de março de 2023.
- Art. 7º. RECONHECER a atuação do Defensor Público JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO perante a 1ª Vara Genérica da Comarca de Cerejeiras, em audiência do processo n.º 7000297-54.2023.8.22.0013, realizada na data de 22 de março de 2023.
- Art. 8º. RECONHECER a atuação do Defensor Público JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO perante a 1ª Vara Genérica da Comarca de Cerejeiras, em audiência do processo n.º 7000430-41.2019.8.22.0012, realizada na data de 22 de março de 2023.
- Art. 9º. RECONHECER a atuação do Defensor Público RAFAEL DE CASTRO MAGALHAES perante ao 1º Juízo da Comarca de Machadinho do Oeste, em audiência do processo n.º 7000094-74.2023.8.22.0019, realizada na data de 22 de março de 2023.
- Art. 10. RECONHECER a atuação do Defensor Público RAFAEL DE CASTRO MAGALHAES perante a Vara de Proteção à Infância e Juventude Comarca de Porto Velho, em audiência do processo n.º 707046843.2021.8.22.0001, realizada na data de 24 de março de 2023.
- Art. 11. RECONHECER a atuação do Defensor Público FAUES RODRIGUES DE SA perante a 4ª Vara Cível Comarca de Porto Velho, em audiência do processo n.º 7031293-47.2018.8.22.0001, realizada na data de 21 de março de 2023.
- Art. 12. RECONHECER a atuação do Defensor Público LUCAS MARCEL PEREIRA MATIAS perante a Vara Única Comarca de São Miguel do Guaporé, em audiência do processo n.º 7000610-85.2023.8.22.0022, realizada na data de 23 de março de 2023.
- Art. 13. RECONHECER a atuação do Defensor Público LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES perante a 2ª Vara Genérica Comarca de Espigão do Oeste, em audiência do processo n.º 7004489-79.2022.8.22.0008, realizada na data de 22 de março de 2023.
- Art. 14. RECONHECER a atuação do Defensor Público EDUARDO GUIMARAES BORGES perante a 2ª Vara Cível Comarca de Vilhena, em audiência do processo n.º 7010327-82.2022.8.22.001, realizada na data de 22 de março de 2023.
- Art. 15. RECONHECER a atuação do Defensor Público EDUARDO GUIMARAES BORGES perante a 2ª Vara Cível Comarca de Vilhena, em audiência do processo n.º 7010434-29.2022.8.22.0014, realizada na data de 22 de março de 2023.
- Art. 16. RECONHECER a atuação do Defensor Público EDUARDO GUIMARAES BORGES perante a 2ª Vara Cível Comarca de Vilhena, em audiência do processo n.º 7011089-98.2022.8.22.0014, realizada na data de 22 de março de 2023.
- Art. 17. RECONHECER a atuação do Defensor Público EDUARDO GUIMARAES BORGES perante a 2ª Vara Cível Comarca de Vilhena, em audiência do processo n.º 7012119-71.2022.8.22.0014, realizada na data de 22 de março de 2023.
- Art. 18. RECONHECER a atuação do Defensor Público ALDO LINHARES ALMEIDA perante a 3ª Vara Criminal Comarca de Ji-Paraná, em audiência do processo n.º 7010470-35.2021.8.22.0005, realizada na data de 21 de março de 2023.
- Art. 19. RECONHECER a atuação do Defensor Público ALDO LINHARES ALMEIDA perante a 3ª Vara Criminal Comarca de Ji-Paraná, em audiência do processo n.º 7005125-54.2022.8.22.0005, realizada na data de 21 de março de 2023.
- Art. 20. RECONHECER a atuação do Defensor Público GUSTAVO SALDANHA GONTIJO BARBOSA perante a 1ª Vara Genérica Comarca de Buritis, em audiência do processo n.º 2000120-93.2019.8.22.0021, realizada na data de 21 de março de 2023.
- Art. 21. RECONHECER a atuação do Defensor Público GUSTAVO SALDANHA GONTIJO BARBOSA perante a 2ª Vara Genérica Comarca de Buritis, em audiência do processo n.º 7005496-04.2021.8.22.0021, realizada na data de 21 de março de 2023.
- Art. 22. RECONHECER a atuação do Defensor Público GUSTAVO SALDANHA GONTIJO BARBOSA perante a 1ª Vara Genérica Comarca de Buritis, em audiência do processo n.º 7002097-64.2021.8.22.0021, realizada na data de 21 de março de 2023.
- Art. 23. RECONHECER a atuação do Defensor Público GUSTAVO SALDANHA GONTIJO BARBOSA perante a 2ª Vara Genérica Comarca de Buritis, em audiência do processo n.º 2000221-33.2019.8.22.0021, realizada na data de 21 de março de 2023.
- Art. 24. RECONHECER a atuação do Defensor Público GUILHERME LUIS DE ORNELAS SILVA perante a 2ª Vara de Família Comarca de Porto Velho, em audiência do processo n.º 7003953-55.2023.8.22.0001, realizada na data de 22 de março de 2023.
- Art. 25. RECONHECER a atuação do Defensor Público YASSUO TROJAHN HAYASHI perante a Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Porto Velho, em audiência do processo n.º 0005600-43.2015.8.22.0501, realizada na data de 22 de março de 2023.
- Art. 26. RECONHECER a atuação do Defensor Público YASSUO TROJAHN HAYASHI perante a Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas de Porto Velho da Comarca de Porto Velho, em audiência do processo n.º 0011986-26.2014.8.22.0501, realizada na data de 22 de março de 2023.
- Art. 27. RECONHECER a atuação do Defensor Público YASSUO TROJAHN HAYASHI perante a Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Porto Velho, em audiência do processo n.º 1000725-47.2014.8.22.0501, realizada na data de 22 de março de 2023.
- Art. 28. RECONHECER a atuação do Defensor Público YASSUO TROJAHN HAYASHI perante a Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Porto Velho, em audiência do processo n.º 0015152-37.2012.8.22.0501, realizada na data de 22 de março de 2023.
- Art. 29. RECONHECER a atuação do Defensor Público ANDRE HENRIQUE PINTO MARQUES CARACAS perante a Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas de Porto Velho da Comarca de Porto Velho, em audiência do processo n.º 0017767-92.2015.8.22.0501, realizada na data de 21 de março de 2023.
- Art. 30. RECONHECER a atuação do Defensor Público ANDRE HENRIQUE PINTO MARQUES CARACAS perante a Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas de Porto Velho da Comarca de Porto Velho, em audiência do processo n.º 0013981-74.2014.8.22.0501, realizada na data de 21 de março de 2023.
- Art. 31. RECONHECER a atuação do Defensor Público ANDRE HENRIQUE PINTO MARQUES CARACAS perante a Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas de Porto Velho da Comarca de Porto Velho, em audiência do processo n.º 4001470-63.2020.8.22.0501, realizada na data de 21 de março de 2023.
- Art. 32. RECONHECER a atuação do Defensor Público ANDRE HENRIQUE PINTO MARQUES CARACAS perante a Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas de Porto Velho da Comarca de Porto Velho, em audiência do processo n.º 0013026-72.2016.8.22.0501, realizada na data de 21 de março de 2023.



- Art. 33. RECONHECER a atuação do Defensor Público ANDRE HENRIQUE PINTO MARQUES CARACAS perante a Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas de Porto Velho da Comarca de Porto Velho, em audiência do processo n.º 0001008-10.2002.8.22.0501, realizada na data de 21 de março de 2023.
- Art. 34. RECONHECER a atuação do Defensor Público ANDRE HENRIQUE PINTO MARQUES CARACAS perante a 1ª Vara de Delitos de Tóxicos Comarca de Cacoal, em audiência do processo n.º 7012271-61.2022.8.22.0001, realizada na data de 23 de março de 2023.
- Art. 35. RECONHECER a atuação do Defensor Público ALAN ROGERIO FILGUEIRAS DE NORMANDES perante a 4ª Vara Cível Comarca de Cacoal, em audiência do processo n.º 7005019-86.2022.8.22.0007, realizada na data de 23 de março de 2023
- Art. 36. RECONHECER a atuação do Defensor Público ALAN ROGERIO FILGUEIRAS DE NORMANDES perante a 3ª Vara Cível Comarca de Cacoal, em audiência do processo n.º 7005710-03.2022.8.22.0007, realizada na data de 23 de março de 2023
- Art. 37. RECONHECER a atuação do Defensor Público ALAN ROGERIO FILGUEIRAS DE NORMANDES perante a 4ª Vara Cível Comarca de Cacoal, em audiência do processo n.º 7016680-62.2022.8.22.0007, realizada na data de 23 de março de 2023
- Art. 38. RECONHECER a atuação do Defensor Público ALAN ROGERIO FILGUEIRAS DE NORMANDES perante a 3ª Vara Cível Comarca de Cacoal, em audiência do processo n.º 7006981-47.2022.8.22.0007, realizada na data de 23 de março de 2023
- Art. 39. RECONHECER a atuação do Defensor Público FABRICIO AIRES SANTOS SILVA perante a Vara de Proteção à Infância e Juventude Comarca de Porto Velho, em audiência do processo n.º 707046843.2021.8.22.0001, realizada na data de 23 de março de 2023.
- Art. 40. RECONHECER a atuação da Defensora Pública RAFAELA RODRIGUES SANTOS FEITOSA DE ALENCAR perante a 5ª Vara Cível da Comarca de Ji-Paraná, em audiência do processo n.º 7000445-89.2023.8.22.0005, realizada na data de 20 de março de 2023.
- Art. 41. RECONHECER a atuação da Defensora Pública MARIA CECILIA SCHMIDT perante a 2ª Vara de Delitos de Tóxicos da Comarca de Porto Velho, em audiência do processo n.º 7042780-72.2022.8.22.0001, realizada na data de 20 de março de 2023.
- Art. 42. RECONHECER a atuação da Defensora Pública MARIA CECILIA SCHMIDT perante a 3ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes, em audiência do processo n.º 7000005-05.2023.8.22.0002, realizada na data de 20 de março de 2023.
- Art. 43. RECONHECER a atuação da Defensora Pública MARIA CECILIA SCHMIDT perante a Vara de Proteção à Infância e Juventude da comarca de Porto Velho, em audiência do processo n.º 0002580-31.2012.8.22.0701, realizada na data de 24 de março de 2023.
- Art. 44. RECONHECER a atuação da Defensora Pública CAROLINE LAGOS DE CASTRO perante a 3ª Vara Criminal da Comarca de Ji-Paraná, em audiência do processo n.º 7006273-03.2022.8.22.0005, realizada na data de 21 de março de 2023.
- Art. 45. RECONHECER a atuação da Defensora Pública CAROLINE LAGOS DE CASTRO perante a Vara Única da Comarca de Presidente Médici, em audiência do processo n.º 0000328-59.2019.8.22.0006, realizada na data de 23 de março de 2023.
- Art. 46. RECONHECER a atuação da Defensora Pública LUANA GEORGIA LOPES COSTA perante a 2ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho, em audiência do processo n.º 7017986-84.2022.8.22.0001, realizada na data de 21 de março de 2023.
- Art. 47. RECONHECER a atuação da Defensora Pública LUCIANA CAMARA SOARES perante a 3ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho, em audiência do processo n.º 7043130-60.2022.8.22.0001, realizada na data de 21 de março de 2023.
- Art. 48. RECONHECER a atuação da Defensora Pública LUCIANA CAMARA SOARES perante a 3ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho, em audiência do processo n.º 7041673-27.2021.8.22.0001, realizada na data de 21 de março de 2023.
- Art. 49. RECONHECER a atuação da Defensora Pública LUCIANA CAMARA SOARES perante a 2ª Vara de Delitos Tóxicos da Comarca de Porto Velho, em audiência do processo n.º 7064212-50.2022.8.22.0001, realizada na data de 22 de março de 2023.
- Art. 50. RECONHECER a atuação da Defensora Pública LUCIANA CAMARA SOARES perante a 5ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho, em audiência do processo n.º 7019792-28.2020.8.22.0001, realizada na data de 23 de março de 2023.
- Art. 51. RECONHECER a atuação da Defensora Pública LUCIANA CAMARA SOARES perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Cacoal, em audiência do processo n.º 7005710-03.2022.8.22.0007, realizada na data de 23 de março de 2023.
- Art. 52. RECONHECER a atuação da Defensora Pública SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes, em audiência do processo n.º 0000906-78.2012.8.22.0002, realizada na data de 24 de março de 2023.
- Art. 53. RECONHECER a atuação da Defensora Pública SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes, em audiência do processo n.º 0002225-03.2020.8.22.0002, realizada na data de 24 de março de 2023.
- Art. 54. RECONHECER a atuação da Defensora Pública SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH perante a 2ª Vara de Delitos Tóxicos da Comarca de Porto Velho, em audiência do processo n.º 7016818-13.2023.8.22.0001, realizada na data de 21 de março de 2023.
- Art. 55. RECONHECER a atuação da Defensora Pública SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH perante ao 1ª Juízo da Comarca de Machadinho do Oeste, em audiência do processo n.º 7004716-36.2022.8.22.0019, realizada na data de 22 de março de 2023.
- Art. 56. RECONHECER a atuação da Defensora Pública DENISE LUCI CASTANHEIRA perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho, em audiência do processo n.º 7042074-89.2022.8.22.0001, realizada na data de 22 de março de 2023.
- Art. 57. RECONHECER a atuação da Defensora Pública TACIANA AFONSO RIBEIRO perante ao 1ª Juízo da Comarca de Machadinho do Oeste, em audiência do processo n.º 7004716-36.2022.8.22.0019, realizada na data de 22 de março de 2023.
- Art. 58. RECONHECER a atuação da Defensora Pública ADA ALVES DOS REIS MENDES perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Ji-Paraná, em audiência do processo n.º 7014413-35.2022.8.22.0002, realizada na data de 23 de março de 2023.
- Art. 59. RECONHECER a atuação da Defensora Pública ADA ALVES DOS REIS MENDES perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Ji-Paraná, em audiência do processo n.º 7014976-29.2022.8.22.0002, realizada na data de 23 de março de 2023.
- Art. 60. RECONHECER a atuação da Defensora Pública FLAVIA ALBAINE FARIAS DA COSTA perante a Vara Infracional e de Execução de Medidas Socioeducativas da Comarca de Porto Velho, em audiência do processo n.º 7069748-76.2021.8.22.0001, realizada na data de 23 de março de 2023.
- Art. 61. RECONHECER a atuação da Defensora Pública FLAVIA ALBAINE FARIAS DA COSTA perante a Vara Infracional e de Execução de Medidas Socioeducativas da Comarca de Porto Velho, em audiência do processo n.º 7040259-91.2021.8.22.0001, realizada na data de 23 de março de 2023.
- Art. 62. RECONHECER a atuação da Defensora Pública FLAVIA ALBAINE FARIAS DA COSTA perante a Vara Infracional e de Execução de Medidas Socioeducativas da Comarca de Porto Velho, em audiência do processo n.º 7069786-88.2021.8.22.0001, realizada na data de 23 de março de 2023.
- Art. 63. RECONHECER a atuação da Defensora Pública FLAVIA ALBAINE FARIAS DA COSTA perante a Vara Infracional e de Execução de Medidas Socioeducativas da Comarca de Porto Velho, em audiência do processo n.º 7085005-10.2022.8.22.0001, realizada na data de 23 de março de 2023.

Art. 64. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS EDSON DE LIMA  
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 210/2023/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 27 de março de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 823/2021/GAB/DPE-RO, de 09 de agosto de 2021, publicada no DOE n.º 552 - ano III, de 10 de agosto de 2021,

CONSIDERANDO o contido no processo eletrônico de agendamento de folga compensatória n.º 3001.102440.2023;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA, Corregedor-Auxiliar, matrícula n.º 300127567, 01 (um) dia de folga compensatória a ser usufruída em 12.04.2023, em virtude de trabalhos realizados durante a aplicação das provas do II Concurso Público para Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro de Reserva em cargos de analista e de técnico do quadro Administrativo da DPE RO em 16 de janeiro de 2022, conforme Portaria n.º 131/2022/DPG/DPERO, de 03.02.2022.

Art. 2.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA, Corregedor-Auxiliar, matrícula n.º 300127567, 01 (um) dia de folga compensatória a ser usufruída em 13.04.2023, em virtude dos trabalhos realizados na composição e participação de equipe multiprofissional da fase de avaliação biopsiocossocial em parceria com o Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebbraspe), como etapa necessária do cronograma do V Concurso Público para provimento de cargo de Defensora e Defensor Público substituto da DPE-RO em 19 de março de 2023, conforme Portaria n.º 641/2023/DPG/DPERO, de 23.03.2023.

Art. 3.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA, Corregedor-Auxiliar, matrícula n.º 300127567, 01 (um) dia de folga compensatória a ser usufruída em 14.04.2023, em virtude de trabalho em ação social alusiva ao Dia Mundial da Justiça Social promovida pelo Núcleo de Direitos Humanos da Coletividade (NUDHC) e pelo Centro de Estudos da Defensoria Pública do Estado de Rondônia no dia 20 de fevereiro de 2022, conforme Portaria n.º 231/2022/DPG/DPERO, de 16.02.2023.

Art. 4.º Não restarão folgas compensatórias para usufruto com fundamento nos atos mencionados.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA  
Corregedor-Geral

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### Avisos

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA  
CONCORRÊNCIA N.º 002/2023/CPCL/DPE/RO  
PROCESSO SEI N.º 3001.100185.2022

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através da Comissão Permanente de Compras e Licitações, designada pela Portaria n.º 473/2022/SGAP/DPERO de 3 de novembro de 2022, torna público o resultado da análise e julgamento das PROPOSTAS referente à CONCORRÊNCIA N.º 001/2023/CPCL/DPE/RO, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de reforma contemplando otimização das instalações hidrossanitárias, correções nos revestimentos e cobertura e novo estacionamento no Núcleo Sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia em Colorado do Oeste, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no Edital e seus anexos.

Da DECISÃO: "Considerando a manifestação da Diretoria de Engenharia (id. 175455), bem como a correção da proposta ofertada pela empresa A D SILVA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, a Comissão, por unanimidade dos seus membros, decidiu classificar as propostas da seguinte forma:

Empresa	Preço	Classificação
A D SILVA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 199.881,10	1º
W.E. ENGENHARIA LTDA-EPP	R\$ 227.218,16	2º

Todas as empresas apresentaram proposta com valor dentro do máximo aceito e com prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos, conforme edital. Ato contínuo, o Presidente mandou notificar as licitantes quanto ao resultado do julgamento, informando-as que terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação do resultado no diário oficial, previstos no art. 109, I da Lei n.º. 8.666/93, para, querendo, protocolarem recursos, ficando desde já os autos disponibilizados para vistas dos interessados nesta defensoria ou por solicitação através do e-mail: [licitacao@defensoria.ro.def.br](mailto:licitacao@defensoria.ro.def.br), e não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que sejam apresentados os respectivos Termos de Renúncia pelo e-mail: [licitacao@defensoria.ro.def.br](mailto:licitacao@defensoria.ro.def.br). Após decorrido o prazo legal, não havendo interposição de recursos, os autos serão submetidos à deliberação da Autoridade Competente para HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO, com base no art. 43, VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser consultadas no sítio eletrônico <https://transparencia.defensoria.ro.def.br/licitacoes/>.

Porto Velho - RO, 27 de março de 2023

LUAN HORTIZ CAMPOS  
Presidente da CPCL/DPE/RO



**ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS****Portarias**

PORTARIA N.º 623/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 22 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n.º 117/1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.102054.2023;

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER o deslocamento do Defensor Público - Nível 4, Doutor SERGIO MUNIZ NEVES, de PORTO VELHO/RO a NOVA MAMORÉ/ RO, no período de 12/03/2023 a 13/03/2023, para participar da Reunião de Abertura do Programa Alfabetização na Idade Certa (PAIC), concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 130/2023/SGAP/DPERO  
Porto velho, 27 de março de 2023.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem as portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 Março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e n.º 0413/2021-GABDPE, de 27 abril de 2021, publicada no DOE-DPERO nº481, de 28 de Abril de 2021,

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.10102384.2023;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores Felipe de Oliveira Batista e Antonio Carlos da Silva Albuquerque, lotados no Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, de Porto Velho à Ariquemes, Jaru, Ouro Preto do Oeste, Ji-Paraná, Presidente Médici, Cacoal, Espigão D'Oeste, Alta Floresta do Oeste, Nova Brasilândia do Oeste, Rolim de Moura, São Miguel, São Francisco, Costa Marques, Alvorada do Oeste e Santa Luzia do Oeste / RO, no período de 03/04/2023 a 15/04/2023, para Entregar os bens que serão utilizados pelos novos membros e servidores da DPE; entregar os materiais da DCOM, DTI e DSG; realizar a mudança da comarca de Santa Luzia D'Oeste, concedendo-lhes, para tanto, 12,5 (doze e meia) diárias.

Art. 2º AUTORIZAR o servidor João Vítor Sousa de Oliveira Rios no deslocamento de Porto Velho à Ariquemes, Jaru, Ouro Preto do Oeste, Ji-Paraná, Presidente Médici, Cacoal, Espigão D'Oeste, Alta Floresta do Oeste, Nova Brasilândia do Oeste, Rolim de Moura, São Miguel, São Francisco, Costa Marques, Alvorada do Oeste e Santa Luzia do Oeste / RO, para condução do veículo oficial Toyota Hilux, placa SLG-3H69, no período de 03/04/2023 a 15/04/2023, concedendo-lhe, para tanto, 12,5 (doze e meia) diárias.

Art. 3º AUTORIZAR o servidor Luiz Gonzaga Mota no deslocamento de Porto Velho à Ariquemes, Jaru, Ouro Preto do Oeste, Ji-Paraná, Presidente Médici, Cacoal, Espigão D'Oeste, Alta Floresta do Oeste, Nova Brasilândia do Oeste, Rolim de Moura, São Miguel, São Francisco, Costa Marques, Alvorada do Oeste e Santa Luzia do Oeste / RO, para condução do veículo oficial tipo caminhão baú, Ford Cargo, placas OHU-3480, no período de 03/04/2023 a 15/04/2023, concedendo-lhe, para tanto, 12,5 (doze e meia) diárias.

Art. 4º. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento